

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2022**

Súmula: Aprovar plano de aplicação aquisição de equipamentos para Vigilância em saúde com recursos da Resolução SESA 615/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 28 de abril de 2022, e

**Considerando:**

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução 615/2019 da SESA/PR autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio e Capital visando a Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde para o exercício de 2019.

A deliberação da plenária.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de aplicação para aquisição de equipamentos para o uso e desempenho das funções da Vigilância em Saúde com recursos de Capital provenientes da Resolução SESA nº615/2019 no montante de R\$20.701,75 (vinte mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de Abril de 2022.

**CAMILA MARIA ALCÂNTARA**  
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Claudia Valenga  
**Código Identificador:04E50D85**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>